



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 40/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 318/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI - EPP ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor RUY CANDIDO ATHAYDE, para exercer a função de fiscal do contrato nº 318/2020 - proveniente do processo administrativo nº 027146/2017 – concorrência pública nº 00006/2017, que visa a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 3 (integrante do lote ii): Água Pretinha/Santa Lúcia - Cancelas, com extensão de 7,400 km, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa Lockin Locação Eireli – EPP.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os poderes da Portaria nº 32/2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 27 de abril de 2022

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/40/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 27 / 04 / 2022
Servidor: [assinatura]

[assinatura]

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Certifico que Portaria Semobh
Nº 40/2022
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: 27/04/2022
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000827/2022
27/04/2022 - 14:09:53
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 40/2022

[assinatura]